



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

R. Dep. Martinho Guimarães, 12 - Centro
Amparo do São Francisco - SE
C.N.P.J.: 13.110.564/0001-29

AGOSTO/2023

DECRETO 108/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.400,00
(DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMPARO DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 374 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

19001	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SAO FRANCISCO		
2017	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.400,00
Soma da Ação:			10.400,00
Soma da Unidade:			10.400,00
Total Geral:			10.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

19001	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SAO FRANCISCO		
2017	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		400,00
Soma da Ação:			400,00
6364	CONCURSO PUBLICO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			10.400,00
Total Geral:			10.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amparo Do São Francisco, Estado De Sergipe 23 de agosto de 2023.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO-5885431
2568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO 58854312568
Data: 2023.08.23 11:10:36
e37af

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
PREFEITO Mat.1272